



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

RESOLUÇÃO CRESS Nº 048/2021

EMENTA: Dispõe sobre a homologação dos pedidos de primeira inscrição cancelamento e transferência junto ao Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/ Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 582/2010, que regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, alterada pela Resolução CFESS nº 555/2009, que revoga o inciso I e II do Art. 28 da Consolidação das Resoluções do CFESS;

CONSIDERANDO a Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de março de 2021, na qual aprovou a homologação dos pedidos de primeira inscrição, cancelamento e transferência junto ao CRESS/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os processos conforme segue:

PRIMEIRA INSCRIÇÃO (INSCRIÇÃO PRINCIPAL):

| Nº DE ORDEM | NOME | Nº DO CRESS |
|-------------|--------------------|-------------|
| 01 | SANDRA DE OLIVEIRA | 1165 |

CANCELAMENTOS:

| Nº DE ORDEM | NOME | Nº DO CRESS |
|-------------|------------------------------|-------------|
| 01 | MARCILIA DE ARAÚJO LIRA | 0650 |
| 02 | JENYPHER LUMELINO SENA ROCHA | 0934 |

Artigo 2º - Esta Resolução tem data retroativa ao dia 18/03/2021.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2021.

AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/RR
Conselheiro Presidente